



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão  
ASSESSORIA JURÍDICA



1

Apostilamento nº 066/2021  
Contrato nº 025/2017  
Processo nº 012/2021

**QUARTO APOSTILAMENTO** AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 025/2017, QUE ABRIGA A O NÚCLEO DE BACABAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E HOSANA DA VEIGA LEAL ALBINO e LINALDO ALBINO DA SILVA, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, com sede na Rua da Estrela, 421, Praia Grande, Centro, São Luís - MA, CEP nº 65010-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.820.295/0001-42, através do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ: 22.565.391/0001-24, daqui em diante denominada LOCATÁRIA, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado, Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF n.º 099.288.187-03, residente e domiciliado, nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 025/2017 de locação do imóvel situado na Rua Barão de Capanema, 103, Bairro Centro, Bacabal/MA, que sedia o Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, abaixo relacionado:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO – CONGELAMENTO DO VALOR**

O presente apostilamento tem por objeto o congelamento do valor contratual, no período de 01/06/2021 a 01/06/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão  
ASSESSORIA JURÍDICA

2

Em decorrência do presente apostilamento, o valor mensal do supracitado contrato permanecerá mantido e congelado no valor de R\$ 4.184,78 (quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do Presente Termo de Apostilamento serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080901 - FADEP; Programa de Trabalho: 03.092.0341.4702.017081; ND: 339036.15 - Locação de Imóveis e FR: 0107000000.

### CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, 16 de julho de 2021.

  
ALBERTO PESSOA BASTOS  
Defensor Público-Geral do Estado